**Campo Grande-MS, 18 de Outubro de 2018.**

**Proposta Comercial**

A

**Ágil Terminais intermodal**

Aos cuidados de,

**Senhor James Alvim**

Prezados,

Apresentamos a seguir, orçamento para **propositura de Ação Judicial relativa a adesão no REFIS/2018.**

Após análise verificamos que a empresa Ágil Terminais Intermodal se enquadra nos termos da Lei Complementar Municipal que instituiu o programa do REFIS/2018 junto a Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS.

Em discussão administrativa junto ao órgão municipal, o pedido para enquadramento no REFIS/2018 foi indeferido, ao argumento que a empresa já aderiu ao REFIS anteriormente estabelecido, restando a discussão no espectro judicial.

À vista disso, o valor dos nossos serviços para atuarmos judicialmente no presente caso até final deslinde é de: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) com entrada de 20%.

Posto isto, desde já agradecemos o contato e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **TIRMIANO DO NASCIMENTO ELIAS**  **OAB 13.985/MS** |  | **REINALDO PEREIRA DA SILVA**  **OAB 19.571/MS** |